



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

LEI N.º 521/04, DE 26 DE MARÇO DE 2004

Dá denominação ao Terminal Rodoviário deste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município – LOM

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **TERMINAL RODOVIÁRIO FELISMINO MAURICIO DA SILVA**, o Terminal de transporte coletivo localizado nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 26 de março de 2004.

  
Cristiano Peixoto Maia  
PREFEITO MUNICIPAL

**Acreditando na Força da União**